



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 021/2021
Decisão : 102/2021-CEAG/PE
Item da Pauta : 3.2
Referência : Auto de Infração nº 9900051247/2020
Interessado : Vetcontrol Saúde Ambiental Ltda ME .

EMENTA: Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900051247/2020, lavrado em desfavor de Vetcontrol Saúde Ambiental Ltda ME, por infração à Art. 1º, da Lei Federal nº 6.494/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 21, realizada no dia 01 de dezembro de 2021 por videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900051247/2020, lavrado em desfavor da Vetcontrol Saúde Ambiental Ltda ME, referente à ausência de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; Considerando que é de responsabilidade do CREA PE, a fiscalização do exercício e da atividade das profissões vinculadas do Sistema CONFEA/CREA, no Estado de Pernambuco, conforme a Lei Federal nº 5.194/1966 e, considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Heleno Mendes Cordeiro, que após análise da documentação juntada ao processo, sugeriu o seu **ARQUIVAMENTO** do processo, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão** o Eng. Florestal Everson Batista de Oliveira – **Coordenador. Votaram os Conselheiros:** Cláudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Heleno Mendes Cordeiro e Magda Simone Leite Pereira Cruz. **Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra se.

Recife, 01 de dezembro de 2021.

Engenheiro Florestal Everson Batista de Oliveira
Coordenador da CEAG